O.S.S. IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA
CNPJ nº 43.535.210/0001-97
Edital de Chamamento Público Nº019/2020
Referência: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos na Área de Saúde

1. Do Processo: A O.S.S Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP , inscrita no CNPJ sob o nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara – 730 – Centro, na cidade de Andradina – SP – Brasil, CEP: 16901-100 Telefone: (18) 3702-1100 **,** por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora do **AME - Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu**, (localizado na Rodovia Marechal Rondon, KM 253, Bairro Parque Industrial, na cidade de Botucatu, nos termos do respectivo **Contrato de Gestão Nº001.0500.000.179/2017,** firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo**,** vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **Chamamento Público** para a contratação de empresas de prestação de serviços médicos especializados, para execução de serviços no referido ambulatório e, para tanto, estará recebendo através do e-mail: **departamento.juridico@ameandradina.com.br**, a documentação adiante descrita e individualizada, em conformidade com as áreas dos interessados e das empresas interessadas, bem como efetuando o respectivo cadastramento, entre os dias **05 e 13 de outubro de 2020**, para as seguintes disponibilidades **Pessoas Jurídicas – Serviços Médicos Especializados:** Infectologia, Alergia/Imunologia, Anestesiologia, Nefrologia, Cardiologia, Neurologia, Neurologia Infantil, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Ortopedia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Endocrinologia Infantil, Mastologia, Pneumologia, Proctologia, Gastroenterologia, Reumatologia, Urologia. **2. Documentação. (Pessoa Jurídica) Serviços Médicos Especializados:** Para participar do processo seletivo, as empresas médicas interessadas deverão enviar minimamente os seguintes abaixo relacionados, no e-mail acima descrito e deverão estar regularmente constituídas e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal. **Disposições Gerais:** O processo seletivo para a contratação das empresas prestadoras de serviços médicos especializados, consistirá na análise da documentação exigida e demais constatações que a contratante entender necessária para garantir a segurança na contratação; A documentação deverá ser compatível com a especialidade de interesse. A contratação das empresas médicas será feita de acordo com a disponibilidade de serviços que serão ofertadas à cada uma das especialidades, podendo a contratante ofertar serviços segundo critério próprio, podendo inclusive contratar mais de uma empresa para a mesma especialidade, dependendo apenas de sua conveniência e da forma que melhor atender a necessidade da contratante. A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços médicos, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício. O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante. Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em

conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços. Andradina, 02 de outubro de 2020. **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - CNPJ (MF) sob o nº 43.535.210/0001-97, Fábio Antônio Obici - CPF 092.739.258-55**